

OF/PRESIDÊNCIA/Nº 0117/2026

Vitória, 18 de setembro de 2026.

Prezado Sr.

Candidato ao Governo do Estado do Espírito Santo - Unidade Popular - UP

Assunto: Carta aos candidatos ao Governo do Estado do Espírito Santo: Pela constituição da Mesa Permanente de Negociação e pela valorização dos servidores e dos serviços públicos.

Prezado candidato.

O Sindipúblicos-ES apresenta às candidaturas ao Governo, aos servidores públicos e à sociedade capixaba esta carta, com o objetivo de estabelecer um compromisso público com o diálogo institucional, a valorização dos servidores e o fortalecimento dos serviços prestados à população.

A qualidade dos serviços públicos depende de instituições estruturadas, condições adequadas de trabalho e servidores valorizados. Discutir as reivindicações do funcionalismo significa também discutir a capacidade do Estado de atender às necessidades da população e executar políticas públicas com qualidade e continuidade.

Dessa forma, solicitamos aos candidatos ao governo do Estado os seguintes compromissos:

1. Constituição da Mesa Permanente de Negociação

Constituir e manter em funcionamento, desde o início do próximo governo, uma Mesa Permanente de Negociação entre o Governo do Estado e a representação sindical, destinada a tratar das reivindicações da categoria, com calendário regular de reuniões, respostas às demandas e registro dos encaminhamentos.

2. Plano de Lutas como referência para a negociação

Adotar o Plano de Lutas aprovado no VIII Congresso Estadual do Sindipúblicos-ES como referência para a agenda de negociação, contemplando as demandas gerais e as especificidades das categorias representadas.

3. Planejamento e acompanhamento dos compromissos

Estabelecer uma agenda de trabalho com prioridades, responsabilidades, etapas e prazos pactuados, assegurando transparência e acompanhamento dos compromissos assumidos.

4. Compromisso com a sociedade capixaba

Reconhecer a valorização dos servidores como parte do compromisso com a melhoria dos serviços públicos. O diálogo permanente contribui para identificar problemas, prevenir conflitos e construir soluções que beneficiem toda a população.

Solicitamos às candidaturas compromisso público com a constituição e o efetivo funcionamento da Mesa Permanente de Negociação logo no início do próximo governo, assegurando participação sindical e tratamento contínuo das reivindicações do Plano de Lutas.

Atenciosamente,



Renata Setúbal Lourenço
Presidenta do SINDIPÚBLICOS

Anexo**Plano Lutas Unificado Aprovado no VIII Congresso do Sindipúblicos-ES****1. Valorização e Carreira**

- i) Política Estadual de Valorização dos Servidores** que contemple remuneração, carreira, condições de trabalho, formação, saúde, direitos e valorização profissional;
- ii) Recomposição das perdas salariais e aplicação da Revisão Geral Anual ao menos igual a inflação do período** com a instituição da data base;
- iii) Valorização das carreiras** combatendo o achatamento salarial e garantindo perspectivas de desenvolvimento profissional;
- iv) Regulamentação do acelerador de progressão** como outra forma de valorização dos servidores;
- v) Revisão das carreiras** de forma a garantir mecanismos efetivos de progressão e promoção e perspectivas de crescimento funcional durante toda a trajetória profissional;
- vi) Valorização da titulação** tanto na promoção quanto na progressão reconhecendo a formação, a titulação e a qualificação profissional dos servidores;
- vii) Modelo híbrido de promoção** utilizando titulação e critérios de seleção/desempenho;
- viii) Ampliação das referências e classes das carreiras**, tendo em vista as últimas reformas da previdência;
- ix) Estabelecimento da Mesa de Negociação específica SEGER/SEDU** para discussão da carreira dos ASE – Agente de Suporte Educacional, requisito da proposta enviado pelo governo para encerramento da greve de 2025;

2. Concurso público e recomposição dos quadros

- x) Concursos públicos** para a recomposição dos quadros efetivos dos órgãos e entidades estaduais;

xi) Concursos públicos regionalizados;

xii) Concursos públicos para atividades permanentes que atualmente já estão com empresas terceirizadas;

3. Cargos comissionados e funções gratificadas

xiii) Redução de cargos comissionados priorizando que servidores efetivos ocupem as funções de direção, chefia e assessoramento, observadas as atribuições legais.

xiv) Valorização das funções gratificadas com o pagamento e a regulamentação adequada das funções gratificadas, garantindo critérios transparentes e valorizando os servidores efetivos que desempenham funções adicionais.

4. Jornada e condições de trabalho

xv) Redução da jornada de trabalho sem redução salarial, como instrumento de valorização profissional, melhoria da qualidade de vida e aprimoramento das condições de prestação dos serviços públicos.

xvi) Isonomia de jornada para atividades de natureza equivalente, respeitando as especificidades de cada carreira e órgão.

xvii) Reconhecimento das atividades efetivamente desempenhadas com correspondente reconhecimento da carga horária e das responsabilidades assumidas.

5. Benefícios e assistência aos servidores

xviii) Política Estadual de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos incluindo a criação do **auxílio-saúde**.

xix) Regulamentar e implementar o Auxílio-creche.

xx) Auxílio-alimentação com valor condizente ao custo de vida.

xxi) Revisão de diárias de modo a assegurar cobertura adequada das despesas decorrentes do exercício funcional.

xxii) Criação do Auxílio-nutrição para garantir a alimentação dos aposentados e pensionistas.

6. Saúde e segurança no trabalho

xxiii) Regulamentação da insalubridade e periculosidade.

xxiv) Criação de políticas públicas permanentes de prevenção e promoção da saúde dos servidores, com atenção às condições físicas e biopsicossociais de trabalho.

7. Inclusão, acessibilidade e servidores com deficiência

xxv) Criação de uma política que garanta os direitos dos servidores com deficiência e responsáveis por dependentes com deficiência, inclusive durante o estágio probatório.

8. Teletrabalho

xxvi) Melhoramento das regras do teletrabalho, de forma que a escolha dos servidores seja democrática e transparente e que a adoção desse regimento de trabalho não resulte em redução ou exclusão indevida de direitos dos servidores.

9. Direitos funcionais e Estatuto

xxvii) Regulamentação dos direitos previstos em lei.

xxviii) Revisão da Lei Complementar nº 46/1994 com a implementação das regulamentações legalmente previstas e a atualização das normas relativas aos direitos dos servidores.

xxix) Inclusão de previsão de licença por motivo de doença em pessoa da família de até 30 dias, ininterruptos ou não, por ano de efetivo exercício, como hipótese de efetivo exercício.

10. Participação e negociação coletiva

xxx) Implementação de Mesa Permanente de Negociação.

xxxi) Participação dos servidores e de suas entidades representativas na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas e das políticas de gestão de pessoas.

